

16 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 276/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 41 do Processo Administrativo nº. 2.565/2023

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **SANDRA ALVES PIRES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, na função de **REGENTE DE CLASSE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **24.08.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Parágrafo único: Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de **24.08.2024**, em conformidade com §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **24.08.2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


JACINTA MERIQUETE COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD